



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 173/GP/2020

Em 14 de Setembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à Servidora que se encontrava de Licença Maternidade.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **retorno às suas funções** para a servidora **Nohana Moraes de Oliveira** que se encontrava de **Licença Maternidade**, concedida através da Portaria nº 092/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de Setembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal